

Registro de atendimento pós-Covid no PEC e-SUS APS

Versão 5.1

AGOSTO 2023 Divisão da Atenção Primária à Saúde do RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 377, de 22 de fevereiro de 2022

Esta normativa instituiu o incentivo financeiro federal de custeio para apoiar as ações das equipes e os serviços de Atenção Primária à Saúde voltados ao cuidado às pessoas com condições pós-covid, no contexto da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do Sars-CoV-2.

Link portaria:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-377-de-22-de-fevereiro-de-2022-382238160>

Registro atendimento pós-covid no PEC e-SUS APS

O monitoramento das ações previstas nesta Portaria ocorre por meio do indicador **“Número de atendimentos individuais para pessoas com condições pós-covid registrados no Sisab”**. Para tal, os atendimentos individuais para pessoas com condições pós-covid devem ser registrados no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), nas fichas de atendimento individual/de procedimento de Coleta de Dados Simplificada (CDS) ou em prontuário eletrônico próprio que se comunique com o Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (Sisab). **Recomenda-se a utilização de versão atualizada do e-SUS, pois os códigos do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP considerados no monitoramento só podem ser inseridos no sistema e-SUS APS a partir da versão 4.5.12.**

Registro atendimento pós-covid no PEC e-SUS APS

O profissional deve registrar o problema/condição avaliada com os códigos da Classificação Internacional de Doenças - CID: U099 (condição de saúde posterior à covid-19, não especificada)

Problemas e/ou condições avaliados neste atendimento *

Pesquisar por problemas/condições ativos ou latentes do cidadão

CIAP 2

CID 10

Incluir na lista de problemas/condições

Adicionar

CIAP 2	CID 10	Lista de problemas/condições
-	CONDIÇÃO DE SAÚDE POSTERIOR À COVID-19, NÃO ESPECIFICADA - U099	Não incluído   

Registro atendimento pós-covid no PEC e-SUS APS

Ou registrar U109 (síndrome inflamatória multissistêmica associada à covid-19, não especificada).

Problemas e/ou condições avaliados neste atendimento *

Pesquisar por problemas/condições ativos ou latentes do cidadão

CIAP 2

CID 10

Incluir na lista de problemas/condições **Adicionar**

CIAP 2	CID 10	Lista de problemas/condições
-	SÍNDROME INFLAMATÓRIA MULTISSISTÊMICA ASSOCIADA À COVID-19, NÃO ESPECIFICADA - U109	Não incluído ... ✎ 🗑️

Registro atendimento pós-covid no PEC e-SUS APS

Para os registros em **intervenções e/ou procedimentos clínicos**, devem-se utilizar os códigos SIGTAP 03.01.07.021-0 (reabilitação de pacientes pós-covid-19) ou 03.01.07.022-9 (reabilitação cardiorrespiratória de pacientes pós-covid-19)

Intervenções e/ou procedimentos clínicos realizados

CIAP 2

SIGTAP

REABILITAÇÃO DE PACIENTES PÓS COVID-19 - 0301070210



Registro atendimento pós-covid no PEC e-SUS APS

CBOs válidos para registro do código SIGTAP 03.01.07.021-0 (reabilitação de pacientes pós-covid-19)

CBO

225275 - Médico otorrinolaringologista;
225265 - Médico oftalmologista;
225270 - Médico ortopedista e
traumatologista
225160 - Médico fisiatra
225112 - Médico neurologista
225125 - Médico clínico
225280 - Médico coloproctologista
225285 - Médico urologista
225165 - Médico gastroenterologista
225133 - Médico psiquiatra

Categoria CBO

2236 – Fisioterapeuta
2239 - Terapeuta ocupacional
2238 - Fonoaudiólogo
2515 - Psicólogo clínico
2237 – Nutricionista
2394 - Pedagogo
2241 - Profissional de educação física na saúde
2516 - Assistente social
2235 - Enfermeiro

Registro atendimento pós-covid no PEC e-SUS APS

CBOs válidos para registro do código SIGTAP 003.01.07.022-9 (reabilitação cardiorrespiratória de pacientes pós-covid-19)

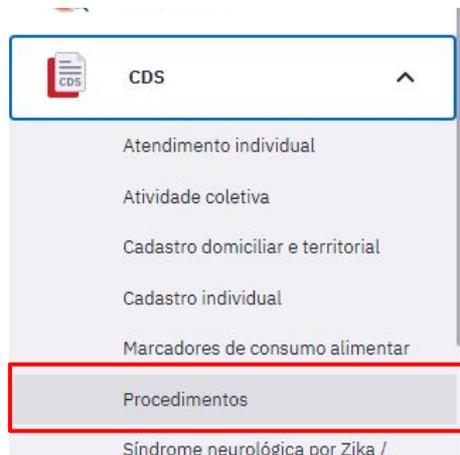
Categoria CBO

2236 – Fisioterapeuta

Categoria CBO: inclui todos os CBOs que iniciam pelos 4 dígitos indicados

Registro atendimento pós-covid no PEC e-SUS APS

Na ficha de procedimento de CDS, o registro do código deve ser feito no campo **Procedimentos/Pequenas cirurgias - Outros procedimentos**



Outros procedimentos *

Código do SIGTAP

Procedimento

0301070229 - REABILITAÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA DE PACIENTES PÓS COVID-19

Materiais de apoio

- [Portaria GM/MS n.º 377, de 22 de fevereiro de 2022.](#)
- [Portaria GM/MS n.º 174, de 22 de fevereiro de 2023.](#)
- [Nota Técnica n.º 38/2023 - CGCOC/DEPPROS/SAPS/MS.](#)
- [Nota Orientadora para a Atenção Primária à Saúde nos casos de pós-COVID-19](#)
- [Webinário Diálogos sobre Atenção às Pessoas com Condições Pós-covid na APS: monitoramento da Portaria GM/MS n.º 377/22.](#)
- [Webinário Melhorando o Cuidado às pessoas com condições pós-covid – Portaria n.º 377/2022.](#)

Materiais de apoio

- [Instrutivo para gestores e profissionais - Apoio para a adequação e qualificação dos serviços de Atenção Primária à Saúde no cuidado às pessoas com condições pós-covid, de 2022.](#)

- [Manual para avaliação e manejo de condições pós-covid na Atenção Primária à Saúde, de 2022. Disponível em: Manual para avaliação e manejo de condições pós-covid na APS](#)





**Materiais sobre e-SUS APS
disponíveis em:**

<https://atencaobasica.saude.rs.gov.br/e-sus>

